

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

II Série – Número 12



JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO – 4\$00

Segunda-feira 22 de Agosto de 1977

SUMÁRIO

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais
Despacho

Secretarias Regionais da Administração Pública e das Finanças
Portarias

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas
Despachos

Secretaria Regional do Equipamento Social
Portarias

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Deixa, nesta data, de exercer as funções de Adjunto do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, por assumir o cargo de Director Regional de Saúde, o Sr. Dr. Mário Parreira de Sousa Lima.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 9 de Maio de 1977. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.

SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS FINANÇAS

Portarias

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, Decreto-Lei n.º 318-B/76, de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427-D/76, de 1 de Junho;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais da Administração Pública e das Finanças:

Atribuir às Câmaras Municipais dos Açores uma parte do subsídio orçamentado para 1977 na Secretaria Regional da Administração Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 626/74, de 16 de Novembro:

Angra do Heroísmo	Esc.: 4 143 551\$40
Calheta	Esc.: 576 272\$70
Santa Cruz da Graciosa	Esc.: 602 473\$00
Velas	Esc.: 437 341\$00
Praia da Vitória	Esc.: 2 130 752\$70
Corvo	Esc.: 85 552\$70
Horta	Esc.: 2 312 815\$00
Lajes das Flores	Esc.: 268 737\$40
Madalena	Esc.: 568 578\$70
Santa Cruz das Flores	Esc.: 286 340\$40
São Roque do Pico	Esc.: 533 227\$70
Lagoa	Esc.: 990 573\$70
Nordeste	Esc.: 520 535\$70
Ponta Delgada	Esc.: 5 953 872\$70
Povoação	Esc.: 749 794\$00
Ribeira Grande	Esc.: 2 227 297\$70
Vila Franca do Campo	Esc.: 1 077 457\$00
Vila do Porto	Esc.: 1 001 428\$40
Lajes do Pico	Esc.: 631 643\$00

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, Decreto-Lei n.º 318-B/76, de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427-D/76, de 1 de Junho;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais da Administração Pública e das Finanças:

Atribuir às Câmaras Municipais dos Açores uma parte do subsídio orçamentado para 1977 na Secretaria Regional da Administração Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 626/74, de 16 de Novembro:

Ponta Delgada	Esc.: 1 212 866\$70
Povoação	Esc.: 202 666\$70
Vila Franca do Campo	Esc.: 210 466\$70
Ribeira Grande	Esc.: 477 900\$00
Nordeste	Esc.: 118 200\$00
Lagoa	Esc.: 219 000\$00
Vila do Porto	Esc.: 129 066\$70
Horta	Esc.: 562 613\$40
Madalena	Esc.: 132 200\$00
São Roque do Pico	Esc.: 62 533\$40
Lajes do Pico	Esc.: 120 133\$40
Santa Cruz das Flores	Esc.: 30 240\$00
Lajes das Flores	Esc.: 28 233\$40
Corvo	Esc.: 16 666\$70
Praia da Vitória	Esc.: 364 000\$00
Angra do Heroísmo	Esc.: 924 066\$70
Calheta	Esc.: 78 400\$00
Velas	Esc.: 115 000\$00
Santa Cruz da Graciosa	Esc.: 79 450\$00

Secretarias Regionais da Administração Pública e das Finanças, 27 de Junho de 1977. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Despacho

A Secretaria Regional da Agricultura e Pescas autoriza a embarcação «Baía de Velas» fretada pela firma «Figueiredo & Figueiredo, Pescas e Frio, Lda.» com sede na cidade da Horta, a pescar nos Açores, de acordo com a legislação em vigor, por um período de 12 meses a contar da data deste despacho, nas seguintes condições:

- 1 — A firma fretadora compromete-se a matricular pescadores da Região.
- 2 — Durante o período de autorização, compromete-se a transferir e registar a referida embarcação no porto da Horta.
- 3 — Não originar este fretamento qualquer dispêndio de divisas no pagamento do mesmo ou à respectiva tripulação.
- 4 — Todo o pescado terá de ser descarregado no porto da Horta, através da lota respectiva.
- 5 — A embarcação será para todos os efeitos, durante o período desta autorização, considerada como propriedade da firma acima referida.
- 6 — As artes a usar na pesca serão as que estiverem em vigor na Região para os mesmos tipos de embarcação.
- 7 — Não poderá a embarcação carregar ou descarregar peixe de ou para outras embarcações em alto mar.
- 8 — Deverá a embarcação respeitar toda a legislação que futuramente vier a ser posta em vigor para casos semelhantes.
- 9 — Deverá a firma fretadora requerer às autoridades competentes o uso do Pavilhão Nacional durante o tempo do fretamento.

10 — A não observância de qualquer destes pontos fará fevogar imediatamente esta autorização.

11 — Este despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 26 de Maio de 1977. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Eng.º Germano Domingos*.

Despacho

Afim de se proceder ao estudo da recolha e classificação de leite na ilha de S. Miguel, é nomeado o grupo de trabalho constituído por:

- Um representante da S.R.A.P.
- Um representante da S.R.C.I.
- Um representante de Lacticínios Loureto Lda.
- Um representante de Lacto-Açoreana Lda.
- Um membro da direcção da Unileite.
- Um membro da direcção da Associação Agrícola.
- Um lavrador não associado.

1 — As entidades acima referidas deverão indicar à S.R.A.P. o nome de um representante até ao dia 18 do corrente.

2 — O grupo de trabalho deverá apresentar relatório e conclusões até ao dia 30 do corrente mês.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 14 de Julho de 1977. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Germano da Silva Domingos*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Por portarias de 2 de Fevereiro de 1977:

Concedidas as seguintes participações:

À Junta de Freguesia de Feteiras, para os trabalhos de «reparação da Canada do Porto - 1.ª fase: terrapl. e o/arte na ext. de 165,00 metros» (processo n.º 151/ER/74), a participação de 461 700\$00, com o seguinte escalonamento: 1977 — 300 000\$00; 1978 — 161 700\$00. Prazo até 31 de Dezembro de 1978.

À Junta de Freguesia de S. Vicente Ferreira, para os trabalhos de «beneficiação e pavimentação do Caminho dos Poços em São Vicente Ferreira» (processo n.º 35/ERA/77), a participação de 1 187 500\$00, com o seguinte escalonamento: 1977 — 600 000\$00; 1978 — 587 500\$00. Prazo até 31 de Dezembro de 1978.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 2 de Fevereiro de 1977. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Por portaria de 2 de Julho de 1977:

À Junta de Freguesia de São Roque do Pico, para os trabalhos de «construção da Sede da Junta de Freguesia de São Roque do Pico» (processo n.º 8/EUA/77), a comparticipação de 284 800\$00, com o seguinte escalonamento: 1977 — 150 000\$00; 1978 — 134 800\$00. Prazo até 31 de Dezembro de 1978.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 2 de Julho de 1977. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Por portarias de 4 de Julho de 1977:

Concedidas as seguintes comparticipações:

À Câmara Municipal da Lagoa, para os trabalhos de «C.M. 1021 da Quinta das Almas à Vila da Lagoa» (processo n.º 123/MR/64), a comparticipação de 6 400 000\$00, com o seguinte escalonamento: 1977 — 1 800 000\$00; 1978 — 3 000 000\$00 e 1979 — 1 600 000\$00. Prazo até 30 de Junho de 1979.

À Câmara Municipal de Vila do Porto, para os trabalhos de «C.M. 1016-E.N. 3-2.ª (Almas) à E.N. 1-2.ª (Terras do Raposo) 3.ª fase» (processo n.º 224/MR/66), a comparticipação de 690 500\$00, com o seguinte escalonamento: 1977 — 690 500\$00. Prazo até 30 de Setembro de 1979.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 4 de Julho de 1977 — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Por portarias de 9 de Julho de 1977:

Concedidas as seguintes comparticipações:

À Junta de Freguesia de Ponta Garça, para os trabalhos de «reparação de Caminhos Vicinais na freguesia de Ponta Garça» (processo n.º 58/ERA/77), a comparticipação de 195 700\$00, com o seguinte escalonamento: 1977 — 195 700\$00. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Câmara Municipal de Lajes das Flores, para os trabalhos de «construção de arruamentos em Fajã Grande» (processo n.º 24/MR/63), a comparticipação de 194 700\$00, com o seguinte escalonamento: 1977 — 194 700\$00. Prazo até 31 de Dezembro de 1978.

À Junta de Freguesia de Cedros, para os trabalhos de «arranjo do Cemitério de Cedros — 2.ª fase» (processo n.º 115/MU/69), a comparticipação de 506 400\$00, com o seguinte escalonamento: 1977 — 250 000\$00; 1978 — 256 400\$00. Prazo até 31 de Dezembro de 1978.

À Junta de Freguesia da Maia, para os trabalhos de «instalação das redes eléctricas e de esgotos no Bairro da Maia» (processo n.º 52/ERA/77), a comparticipação de 62 000\$00, com o seguinte escalonamento: 1977 — 62 000\$00. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Anjos, para os trabalhos de «aquisição de um coreto para Fajã de Baixo» (processo n.º 27/EUA/77), a comparticipação de 18 000\$00, com o seguinte escalonamento: 1977 — 18 000\$00. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Câmara Municipal da Madalena, para os trabalhos de «beneficiação de Instalações Municipais e adaptação para Instalações da Polícia de Segurança Pública» (processo n.º 17/EUA/77), a comparticipação de 238 000\$00, com o seguinte escalonamento: 1977 — 238 000\$00. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Câmara Municipal da Madalena, para os trabalhos de «ampliação da Central Eléctrica da Madalena» (processo n.º 426/MU/72), a comparticipação de 77 400\$00, com o seguinte escalonamento: 1977 — 77 400\$00. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Câmara Municipal de Lajes do Pico, para os trabalhos de «Caminho da Cruz a Santa Bárbara das Ribeiras» (processo n.º 521/ER/76), a comparticipação de 2 764 500\$00, com o seguinte escalonamento: 1977 — 1 200 000\$00; 1978 — 1 564 500\$00. Prazo até 31 de Dezembro de 1978.

À Câmara Municipal do Corvo, para os trabalhos de «construção do Caminho do Arrebetão — 2.ª fase: pavimentação» (processo n.º 281/MR/67), a comparticipação de 807 500\$00, com o seguinte escalonamento: 1977 — 807 500\$00. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 9 de Julho de 1977. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	"	600\$	"	350\$
A 2.ª série	"	600\$	"	350\$

Suplementos — preço por página. 1\$50

Preço avulso — por página. 1\$50

A estes valores acrescem os portes de correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»